



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ªRM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

DIEEx nº 15-Aprov/Fiscal Adm/PqRMnt/7
EB: 64621.000919/2024-54

Recife, PE, 9 de fevereiro de 2024.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: 2024NC402854 - requisição: Aquisição de Farinha de Mandioca para o Setor de Aprovisionamento

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado ao Setor de Aprovisionamento do Parque Regional de Manutenção/7:

DADOS DO FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL – CNPJ A P DA SILVA CARLOS – CNPJ 51.443.524/0001-98							
nº do item da licitação	subitem	nº da licitação UG	descrição	und	qnt	valor unit (R\$)	valor total (R\$)
141	07	11/2023 160194	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	KG	400	4,00	1.600,00
TOTAL							1.600,00

2. Modalidade de contratação: (X) Participante; () Dispensa de licitação; () Adesão; () Inexibibilidade de licitação; () Outro.

3. Justificativa: A necessidade de aquisição desse gênero alimentício é essencial para elaborar as refeições do efetivo arranchado no PqRMnt/7. Ademais, todos os itens estão

amparados na PORTARIA – D Abst/COLOG/C Ex N° 141, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, que aprova o Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (EB40-C-30.405) 2ª Edição.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a. Aprovo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, ____ de _____ de 2024.

RAFAEL ALBEA BEZERRA – Cap

Fiscal Administrativo do Pq R Mnt/7

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. Modalidade de empenho: (X) ORDINÁRIO; () GLOBAL; () ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC402854, de 08 FEV 2024; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, ____ de _____ de 2024.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

FRANCISCO LOPES GOMES FILHO - 2º Ten

Chefe do Aprovisionamento

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten FRANCISCO LOPES GOMES FILHO**, em 09/02/2024, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

xbOI-estm-7oi0-X/hJ